



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANÁPOLIS

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

Licitações e Contratações Diretas

AVISOS DE LICITAÇÕES - PE16/2023; PE17/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará as seguintes licitações:

1ª - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, utilizando cartão eletrônico para abastecimentos de veículos em viagens intermunicipais e interestaduais. Critério de julgamento: Maior Desconto Global. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2023 às 08h00. Abertura da licitação: 06/07/2023 às 09h00. Através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2ª - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, insumos e instrumentos odontológicos para atender demandas da Secretaria de Saúde deste município. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2023 às 08h00. Abertura da licitação: 07/07/2023 às 09h00.

através do Portal de Compras LICITANET - <http://www.licitanet.com.br/>
Editais completos estão disponíveis na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br. Canápolis - BA, 22 de junho de 2023. ÊNIO DOS SANTOS NETO - Pregoeiro.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





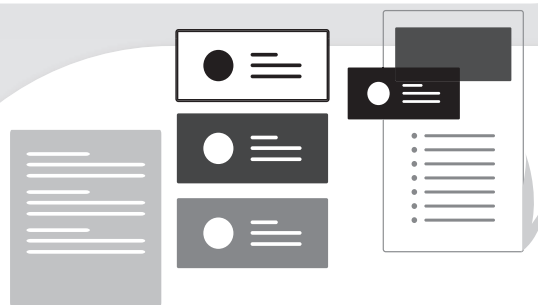
SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...


MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 46/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº
14/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
25/2023

No dia 22 de Junho de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.812.144/0001-94, com sede à n° CEP - Canápolis-BA neste ato legalmente representado por **REGINALDO DE SOUZA PEREIRA**, portador do CPF n° **69185654515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 49.464.926/0001-27

Representante: LETICIA RABELO FERREIRA

Telefone: (87) 3762-0445

Email: lr_distribuidora@outlook.com

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 - SAO JOSE, Garanhuns - PE - 55295-200

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	80,00	PCT	DIANA	ABSORVENTE HIGIENICO 8UND	R\$ 2,78	R\$222,40

Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES (PCT)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	700,00	UNID.	COTTON	ALGODÃO HIDROFILO 50G	R\$ 3,34	R\$2.338,00

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO, EM CAIXINHA COM PESO LÍQUIDO DE 50G (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	210,00	UNID.	PROBAK	APARELHO BARBEAR 2 LAMINAS	R\$ 1,48	R\$310,80

Descrição: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	1.990,00	PCT	COALA	PAPEL HIGIENICO 4ROLOS 30M	R\$ 5,81	R\$11.561,90

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, EM ROLO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO), COM VARIACAO DE ATE - 2%. PACOTE COM 4 ROLOS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	2.140,00	PCT	COALA	PAPEL HIGIENICO 4ROLOS 30M	R\$ 3,54	R\$7.575,60

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, NEUTRO, EM ROLO, COM DIMENSOES 10CM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO), COM TOLERANCIA DE ATE +/- 2% (DOIS POR CENTO), FABRICADO COM 100% FIBRA CELULOSICAS VIRGEM. PACOTE COM 4 ROLOS.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	170,00	UNID.	PALMOLIVE	SHAMPOO INFANTIL 200ML	R\$ 11,08	R\$1.883,60

Total: R\$ 398.900,40

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Descrição: SHAMPOO INFANTIL, SEM SAL, EMBALAGEM COM A TAMPA ABERTA, MIN. 200ML (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	140,00	UNID.	PALMOLIVE	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	Unitário: R\$ 11,03	R\$1.544,20

Descrição: CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL, EMBALAGEM MIN. 200ML, PRODUTO DE 1ª LINHA (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	280,00	UNID.	ICE CLEAN	CREME DENTAL 50G	Unitário: R\$ 2,64	R\$739,20

Descrição: CREME DENTAL COM FLÚOR, REFRESCANTE, BAIXA ABRASIVIDADE, SABORES VARIADOS, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE MIN. 50G (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	100,00	UNID.	HALLEY BABY	COLONIA INFANTIL 200ML	Unitário: R\$ 14,24	R\$1.424,00

Descrição: COLÔNIA INFANTIL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	380,00	UNID.	MEDFIO	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unitário: R\$ 3,89	R\$1.478,20

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, CABO RETO MEDINDO 15CM EMBALADA E LACRADA (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	500,00	UNID.	EVEN	SABONETE 90G	Unitário: R\$ 2,77	R\$1.385,00

Descrição: SABONETE 90G. SÓLIDO, SUAVE, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. 1ª QUALIDADE (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	100,00	UNID.	XUXINHA	SABONETE INFANTIL LIQ 200ML	Unitário: R\$ 9,99	R\$999,00

Descrição: SABONETE INFANTIL, (SABONETE LÍQUIDO SUAVE; NÃO RESSECA A PELE; COM ALTO TEOR DE GLICERINA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - HIDRATANTE, POSSUI PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. SEM ÁLCOOL. CONTEÚDO: EM FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 200ML. COM REGISTRO MS/ANVISA NO ROTULO)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	500,00	UNID.	NATURALLY	MINI SABONETE 10G 100UND	Unitário: R\$ 2,18	R\$1.090,00

Descrição: MINI SABONETE, DE 10G A 20G.CAIXA COM 100 UNIDADES. SÓLIDO, SUAVE, ANTIBACTERIANO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. 1ª QUALIDADE.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	120,00	UNID.	PAIXÃO	CREME HIDRATANTE 400ML	Unitário: R\$ 9,76	R\$1.171,20

Descrição: CREME HIDRATANTE CORPORAL PROTEÍNAS DO LEITE, COM COLÁGENO VEGETAL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, ENVOLVENDO SEU CORPO EM UM TOQUE DE CONFORTO E SUAVIDADE. AS PROPRIEDADES NUTRITIVAS E EMOLIENTES DAS PROTEÍNAS DO LEITE REVITALIZAM A PELE EVITANDO A PERDA DE NUTRIENTES E DE SUA ELASTICIDADE NATURAL. EMBALAGEM COM 400 ML.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço	Valor Total:
2	120,00	UNID.	ICE CLEAN	CREME DENTAL INFANTIL 50G	Unitário: R\$ 5,29	R\$634,80

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI, ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G.

Total: R\$ 398.900,40

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	90,00	UNID.	BABYMED	POMADA ASSADURA 45G	R\$ 10,41	R\$936,90

Descrição: POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA, COMPOSIÇÃO: POLYETHYLENE, PARAFFINUM LIQUIDUM, ZINC OXIDE, PROPYLENE GLYCOL, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, PARFUM, AMYL CINNAMAL, CINNAMYL ALCOHOL, CITRAL, CITRONELLOL, D-LIMONENE, GERANIOL, HYDROXYCITRONELLAL E LINALOOL. EMBALAGEM 45 GRAMAS

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	140,00	UNID.	COTTON	HASTES FLEXIVEIS 75UND	R\$ 2,77	R\$387,80

Descrição: HASTES FLEXÍVEIS INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO. PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS SUA BASE CONTÉM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. PURO ALGODÃO RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME QUE O MANTÉM LIVRE DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM: CARTUCHOS DE 75 UNIDADES.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	20,00	UNID.	MEDFIO	FIO DENTAL 100M	R\$ 3,88	R\$77,60

Descrição: FIO DENTAL APROXIMADAMENTE 100 MT (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	20,00	UNID.	XUXINHA	TALCO INFANTIL 200G	R\$ 10,65	R\$213,00

Descrição: TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 200 G; PARA HIGIENE INFANTIL, COMPOSIÇÃO: TALCO, CARBONATO DE MAGNÉSIO E FRAGRÂNCIA SUAVE. O RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER NO MÍNIMO: INDICAÇÃO DE DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 1/3 DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DOSADORA; INDICAÇÃO: PARA BEBES DE 0 A 3 ANOS.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	390,00	PCT	ABL	TOUCA DESCAR 100UND	R\$ 13,87	R\$5.409,30

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO DUPLO MAIS RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCT C/ 100 PÇS CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO. MATERIAL ATÓXICO. COR:BRANCA, GRAMATURA: 20GR.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	100,00	UNID.	SANTISTA	TOALHA BANHO 70X130	R\$ 23,16	R\$2.316,00

Descrição: TOALHA PARA BANHO COM APROX. 70X130CM, 100% ALGODÃO, DE BOA QUALIDADE EM CORES ESCURAS. (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	1.000,00	PCT	CONFORT	FRALDA GERIÁTRICAS TAM P 8UND	R\$ 15,95	R\$15.950,00

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS, TAM. P PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	2.000,00	PCT	CONFORT	FRALDA GERIÁTRICAS TAM M 8UND	R\$ 17,12	R\$34.240,00

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS, TAM. M PACOTE COM 8 UNIDADES

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	1.100,00	PCT	CONFORT	FRALDA GERIÁTRICAS TAM M 8UND	R\$ 17,54	R\$19.294,00

Descrição: FRALDAS GERIÁTRICAS, TAM. M PACOTE COM 8 UNIDADES

Total: R\$ 398.900,40

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Lote: 2	Quantidade: 800,00	Unidade: PCT	Marca: CONFORT BABY	Modelo: FRALDA INFANTIL TAM EG 8UND	Preço Unitário: R\$ 11,15	Valor Total: R\$8.920,00
Descrição: FRALDAS INFANTIS TAM. EG, PARA CRIANÇA COM PESO SUPERIOR A 13KG. PACOTE COM 8 UNIDADES						
Lote: 2	Quantidade: 800,00	Unidade: PCT	Marca: CONFORT BABY	Modelo: FRALDA INFANTIL TAM G 8UND	Preço Unitário: R\$ 9,24	Valor Total: R\$7.392,00
Descrição: FRALDAS INFANTIS TAM. G, PARA CRIANÇA COM PESO DE 10 A 13KG. PACOTE COM 8 UNIDADES						
Lote: 2	Quantidade: 800,00	Unidade: PCT	Marca: CONFORT BABY	Modelo: FRALDA INFANTIL TAM M 8UND	Preço Unitário: R\$ 12,00	Valor Total: R\$9.600,00
Descrição: FRALDAS INFANTIS TAM. M, PARA CRIANÇA COM PESO DE 4 A 9KG. PACOTE COM 8 UNIDADES						
Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: COTTON	Modelo: LENÇO UMEDECIDO	Preço Unitário: R\$ 5,58	Valor Total: R\$558,00
Descrição: LENÇO UMEDECIDO (LENÇO UMEDECIDO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E PERFUME. COM LOÇÃO DE PH BALANCEADO, SEM ALCOOL. NÃO RASGAM; ACONDICIONADO EM POTE - CONTENDO 50 LENÇOS NO FORMATO 19X12CM (MEDIDA APROXIMADA), PICOTADOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO, TAMPABRE/FECHA E ORIFÍCIO PARA RETIRADA DO LENÇO, CONSERVANDO-OS SEMPRE ÚMIDOS. REGISTRO ANVISA)						
Lote: 3	Quantidade: 180,00	Unidade: UNID.	Marca: CRISTAL	Modelo: ESCOVA LAVA ROUPAS	Preço Unitário: R\$ 2,56	Valor Total: R\$460,80
Descrição: ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO ANATÔMICO OVAL, CERDAS 100% POLIPROPILENO (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 195,00	Unidade: UNID.	Marca: CRISTAL	Modelo: ESCOVA VASO SANTARIÁRIO	Preço Unitário: R\$ 6,06	Valor Total: R\$1.181,70
Descrição: ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, EM PLÁSTICO 34,5 X 12 CM (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 90,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTA CLARA	Modelo: ESPONJA BANHO	Preço Unitário: R\$ 1,79	Valor Total: R\$161,10
Descrição: ESPONJA MACIA PARA BANHO, EM ESPUMA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110 MM (COMPRIMENTO) X 60 MM (LARGURA) X 20 MM (ESPESSURA). (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 2.730,00	Unidade: UNID.	Marca: BRULHUS	Modelo: ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE	Preço Unitário: R\$ 1,33	Valor Total: R\$3.630,90
Descrição: ESPONJA, PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO, 100 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (LARGURA) X 18 MM (ESPESSURA) (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 900,00	Unidade: PCT	Marca: LUSTRO	Modelo: ESPONJA AÇO 60G 8UND	Preço Unitário: R\$ 3,21	Valor Total: R\$2.889,00
Descrição: ESPONJA AÇO PARA LIMPEZA, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIO DOMÉSTICA, PACOTE COM 08 UNIDADES, PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS (PCT)						
Lote: 3	Quantidade: 1.130,00	Unidade: UNID.	Marca: MC	Modelo: FLANELA LIMPEZA 28X48	Preço Unitário: R\$ 2,97	Valor Total: R\$3.356,10
Total: R\$ 398.900,40						

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA, USO DOMÉSTICO, 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 28X48CM (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	1.100,00	PAR	SANRO	LUVA BORRACHA TAM G	R\$ 5,58	R\$6.138,00

Descrição: LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM. G - 1ª LINHA (PAR), ANTIDSLIZANTE, COM FORRAÇÃO INTERNA, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES, CANO LONGO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	1.350,00	PAR	SANRO	LUVA BORRACHA TAM M	R\$ 6,14	R\$8.289,00

Descrição: LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAM. M - 1ª LINHA. (PAR), ANTIDSLIZANTE, COM FORRAÇÃO INTERNA, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES, CANO LONGO,

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	190,00	PAR	VOLK	LUVA NITRILICA TAM M	R\$ 10,08	R\$1.915,20

Descrição: LUVA NITRILICA LONGA VERDE- LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA; SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO); ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS; PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO.A NO TAMANHO 6, 7, 8, 9

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	640,00	CAIXA	ABL	LUVA LATEX 100UND	R\$ 30,43	R\$19.475,20

Descrição: LUVA DE LÁTEX NATURAL, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, COR NATURAL, SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS UM USO (TAMANO M), CX 100 UNIDADES. (CXA)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	200,00	UNID.	MC	AVENTAL NAPA 70X140	R\$ 10,68	R\$2.136,00

Descrição: AVENTAL DE NAPA. TAMANHO 70 X 140 CM. UNIDADE

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	80,00	UNID.	MC	AVENTAL PVC 120X70	R\$ 10,67	R\$853,60

Descrição: AVENTAL - AVENTAL DE PVC PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE, PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE AGUA, CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC, INCOLOR, COM CORDÕES DE NYLON OU TIRAS DE PVC, PARA AJUSTE DO USUARIO NO PESCOÇO E CINTURA. TAMANHO CUMPRIMENTO:1,20M E LARGURA:0,70M

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	180,00	PCT	PARANÁ	PRENDEDOR ROUPA PLAST 12UND	R\$ 3,17	R\$570,60

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. (PCT)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	730,00	UNID.	CRISTAL	RODO PASSAR PANO DUPLA BORRACHA	R\$ 11,31	R\$8.256,30

Descrição: RODO DE PASSAR PANO COM BORRACHA DUPLA 60CM, COM CABO DE MADEIRA EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR NA BASE DO RODO E COM GANCHO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO (UN)

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	630,00	UNID.	CRISTAL	RODO PLAST PP 40CM	R\$ 8,50	R\$5.355,00

Descrição: RODO DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, TAMANDO APROX. 40 CM E CABO DE MADEIRA EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR NA BASE DO RODO E COM GANCHO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO. (UN)

Total: R\$ 398.900,40

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Lote: 3	Quantidade: 3.060,00	Unidade: PCT	Marca: DONAPACK	Modelo: SACO LIXO 100L 5UND	Preço Unitário: R\$ 3,59	Valor Total: R\$10.985,40
Descrição: SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE DE 5 UNIDADES (PCT)						
Lote: 3	Quantidade: 2.340,00	Unidade: PCT	Marca: DONAPACK	Modelo: SACO LIXO 15L 20UND	Preço Unitário: R\$ 3,90	Valor Total: R\$9.126,00
Descrição: SACO DE LIXO, 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES (PCT)						
Lote: 3	Quantidade: 2.740,00	Unidade: PCT	Marca: DONAPACK	Modelo: SACO LIXO 30L 10UND	Preço Unitário: R\$ 3,78	Valor Total: R\$10.357,20
Descrição: SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (PCT)						
Lote: 3	Quantidade: 3.140,00	Unidade: PCT	Marca: DONAPACK	Modelo: SACO LIXO 50L 10UND	Preço Unitário: R\$ 3,49	Valor Total: R\$10.958,60
Descrição: SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (PCT)						
Lote: 3	Quantidade: 60,00	Unidade: PAR	Marca: CRIVAL	Modelo: SAPATO SOLADO COZINHA	Preço Unitário: R\$ 50,63	Valor Total: R\$3.037,80
Descrição: SAPATO COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, PRÓPRIO PARA USAR EM COZINHA, EM NUMERAÇÃO DO TAMANHO 34 AO 40						
Lote: 3	Quantidade: 80,00	Unidade: PAR	Marca: CRIVAL	Modelo: BOTA PVC	Preço Unitário: R\$ 53,49	Valor Total: R\$4.279,20
Descrição: BOTA PVC FORRADA, INJETADO COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTES E NITRÍLICOS. MATERIAIS VIRGENS E FORMULAÇÃO EXCLUSIVA. SOLADO 4,5MM DE ESPESSURA. FORRAÇÃO EM MALHA DE POLIÉSTER 100%. CABEDAL COM SUPERFÍCIE ESPELHADA. TAMANHO 36 A 41. COR: BRANCA						
Lote: 3	Quantidade: 120,00	Unidade: UNID.	Marca: MS VARAL	Modelo: CORDA VARAL 10M	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$780,00
Descrição: CORDA PARA VARAL, 10 METROS, 100% POLIETILENO (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 330,00	Unidade: UNID.	Marca: CRISTAL	Modelo: PÁ LIXO PLAST 50CM	Preço Unitário: R\$ 7,33	Valor Total: R\$2.418,90
Descrição: PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM CABO DE NO MÍNIMO 50CM (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 550,00	Unidade: UNID.	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo: SACO LIMPEZA CHÃO 60X82	Preço Unitário: R\$ 6,41	Valor Total: R\$3.525,50
Descrição: SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM TECIDO CRU, APROXIMADAS: 60 X 82 CM						
Lote: 3	Quantidade: 840,00	Unidade: UNID.	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo: PANO LIMPEZA CHÃO 100X50M	Preço Unitário: R\$ 7,69	Valor Total: R\$6.459,60
Descrição: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00X0,50 MT (UN)						
Total:						R\$ 398.900,40

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Lote: 3	Quantidade: 670,00	Unidade: UNID.	Marca: CRISTAL	Modelo: VASSOURA NYLON	Preço Unitário: R\$ 10,73	Valor Total: R\$7.189,10
Descrição: VASSOURA COM FIOS DE NYLON RESISTENTES COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL- EFICÁZ E COM BOA DURABILIDADE E DESEMPENHO (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 680,00	Unidade: UNID.	Marca: CRISTAL	Modelo: VASSOURA PIAÇAVA	Preço Unitário: R\$ 11,30	Valor Total: R\$7.684,00
Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA APROX. 30 CM NA BASE, FIRME E RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE. (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 250,00	Unidade: UNID.	Marca: CRISTAL	Modelo: VASSOURÃO CABO MADEIRA GARI	Preço Unitário: R\$ 24,01	Valor Total: R\$6.002,50
Descrição: VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA (GARI)						
Lote: 3	Quantidade: 55,00	Unidade: UNID.	Marca: WYDA	Modelo: FILME PVC TRANSP. 28X100M	Preço Unitário: R\$ 24,31	Valor Total: R\$1.337,05
Descrição: FILME DE PVC TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 28 CM DE LARGURA X 100 METROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE POLICLORETO DE VENIL.						
Lote: 3	Quantidade: 65,00	Unidade: UNID.	Marca: NEWPLAST	Modelo: BOBINA SACO PLAS 500UND	Preço Unitário: R\$ 20,09	Valor Total: R\$1.305,85
Descrição: BOBINA DE SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO - EMBALAGEM PLÁSTICA VIRGEM, FORMA BOBINA PICOTADA 20x30 , APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL. BOBINA COM 500 UNIDADES.						
Lote: 3	Quantidade: 150,00	Unidade: KG	Marca: NEWPLAST	Modelo: EMBALGEM PLAST 40X50	Preço Unitário: R\$ 20,59	Valor Total: R\$3.088,50
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA- FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COR BRANCA, CARACTERISTICA ADICIONAIS DESCÁRTAVEL.						
Lote: 3	Quantidade: 260,00	Unidade: KG	Marca: NEWPLAST	Modelo: EMBALGEM PLAST 60X80	Preço Unitário: R\$ 19,50	Valor Total: R\$5.070,00
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA- FORMA SACOLA, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COR BRANCA, CARACTERISTICA ADICIONAIS DESCÁRTAVEL.						
Lote: 3	Quantidade: 200,00	Unidade: UNID.	Marca: WYDA	Modelo: ROLO ALUMINIO 45X7,5M	Preço Unitário: R\$ 7,34	Valor Total: R\$1.468,00
Descrição: ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5M						
Lote: 3	Quantidade: 420,00	Unidade: UNID.	Marca: SÃO JOSÉ	Modelo: PANO DE PRATO 100%ALG 42X63	Preço Unitário: R\$ 4,49	Valor Total: R\$1.885,80
Descrição: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MÍNIMO 42 X 63CM, CORES DIVERSAS (UN)						
Lote: 3	Quantidade: 70,00	Unidade: UNID.	Marca: KAPAZI	Modelo: TAPETE ANTIDERRAPANTE 40X60	Preço Unitário: R\$ 24,26	Valor Total: R\$1.698,20
Descrição: TAPETE ANTIDERRAPANTE PARA COZINHA, TAMANHO MÍNIMO 40 X 60 CM, COR ESCURA (UN)						
						Total: R\$ 398.900,40

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Lote: 3	Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Marca: KAPAZI	Modelo: TAPETE CAPACHO 40X60	Preço Unitário: R\$ 37,64	Valor Total: R\$3.764,00
Descrição: TAPETE CAPACHO SANITIZANTE , TAMANHO MÍNIMO 40 X 60 CM (UN), PRODUZIDO EM VINIL(PVC), BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO LIQUIDO.						
Lote: 5	Quantidade: 970,00	Unidade: PCT	Marca: TRIK TRIK	Modelo: PRATO PLAST DESCAR 21CM 10UND	Preço Unitário: R\$ 4,46	Valor Total: R\$4.326,20
Descrição: PRATO PLÁSTICO DESC. P/REFEIÇÃO, 21CM, PCTE C/10UNI (PCT)						
Lote: 5	Quantidade: 460,00	Unidade: PCT	Marca: TRIK TRIK	Modelo: PRATO PLAST DESCAR 15CM 10UND	Preço Unitário: R\$ 3,18	Valor Total: R\$1.462,80
Descrição: PRATO PLÁSTICO DESC.P/REFEIÇÃO, 15 CM, PCTE C/10UNI (PCT)						
Lote: 5	Quantidade: 520,00	Unidade: PCT	Marca: STRAWPLAST	Modelo: COLHER DESCAR 50UND	Preço Unitário: R\$ 4,38	Valor Total: R\$2.277,60
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UN. (PCT)						
Lote: 5	Quantidade: 900,00	Unidade: PCT	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: COPO DESCAR 50ML 100UND	Preço Unitário: R\$ 3,19	Valor Total: R\$2.871,00
Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50ML, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA CAFÉ, CHÁ, ETC. PACOTE 100 UNIDADES (PCT)						
Lote: 5	Quantidade: 4.500,00	Unidade: PCT	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: COPO DESCAR 200ML 100UND	Preço Unitário: R\$ 4,68	Valor Total: R\$21.060,00
Descrição: COPO DESCARTÁVEL 200ML, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA ÁGUA, REFRIGERANTE, ETC. PACOTE 100 UNIDADES (PCT)						
Lote: 5	Quantidade: 1.420,00	Unidade: PCT	Marca: BRASILEIRO	Modelo: GUARDANAPO PAPEL 50UND	Preço Unitário: R\$ 1,79	Valor Total: R\$2.541,80
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 240X220 MM - PACOTE COM 50 UNIDADES (PCT)						
Lote: 5	Quantidade: 1.720,00	Unidade: UNID.	Marca: DUBBELE	Modelo: PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Preço Unitário: R\$ 8,53	Valor Total: R\$14.671,60
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20,5X22 2 DOBRAS - TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS 2 DOBRAS CAIXA COM 1000 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES COR: BRANCA TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO - ALTA RESISTÊNCIA GRAMATURA: 27 A 28 G/M2 MATÉRIA PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS						
Lote: 5	Quantidade: 4.220,00	Unidade: PCT	Marca: DUBBELE	Modelo: PAPEL TOALHA 60TOALHAS 20X22	Preço Unitário: R\$ 4,52	Valor Total: R\$19.074,40
Descrição: PAPEL TOALHA, ROLOS COM 60 TOALHAS DE 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA E TEXTURIZADA. PACOTE COM 02 ROLOS (PCT)						
Lote: 5	Quantidade: 930,00	Unidade: PCT	Marca: REGINA	Modelo: EMBALAGEM CACHORRO QUENTE 100UND	Preço Unitário: R\$ 4,15	Valor Total: R\$3.859,50
						Total: R\$ 398.900,40

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Descrição: EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE. PCT COM 100 UNIDADES, TAMANHO APROXIMADO DE 22x10 CM MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCO.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	150,00	PCT	CRISTALCOPO	TAMPAS COPOS DESCAR 150ML 100UND	R\$ 6,69	R\$1.003,50

Descrição: TAMPAS PARA COPOS DESCARTÁVEL DE 150 À 200ML COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	30,00	PCT	WYDA	MARMITA REDONDA ISOPOR Nº9 100UND	R\$ 62,14	R\$1.864,20

Descrição: MARMITA REDONDA DE ISOPOR COM TAMPAS Nº 09 (1110 ML) PACOTE COM 100 UNIDADE.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	60,00	PCT	WYDA	MARMITEX ALUMINIO Nº9 1L 100UND	R\$ 56,18	R\$3.370,80

Descrição: MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 09 (1000ML) COM TAMPAS DE ALUMÍNIO COM PACOTE COM 100 UNIDADE.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	260,00	PCT	TOTALPLAST	EMBALAGEM ISOPOR 100UND	R\$ 52,98	R\$13.774,80

Descrição: EMBALAGEM DE ISOPOR PARA LANCHES COM 100 UNIDADE. MODELO DE HAMBURGARIA.DIMENSÃO DO PRODUTO LARGURA 12,5 CM; COMPRIMENTO: 12,5 CM; ALTURA 5 CM.

Total: R\$ 398.900,40

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **22/06/2024**, a contar do dia **22/06/2023**.

RESOLVEM registrar os preços da empresa acima identifica, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal n.º 039/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.
 - A presente Ata tem por **objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e utensílios para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste município**, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constantes no preâmbulo deste termo.
3. **VALIDADE DA ATA**
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura desta, não podendo ser prorrogada.
4. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado,

- obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor, quando ocorrer fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
 - Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR

- A contratação com o fornecedor detentor do preço registrado, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com a necessidade do órgão gerenciador e/ou participante.
- As condições de execução constam do Termo de Referência anexo ao Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada

contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração
- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante verificará a manutenção das condições de habilitação fiscal e trabalhista da detentora da Ata de Registro de preços.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, observada o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada;
- Encaminhar as Ordens de Fornecimento, de forma parcial e conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência;
- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente deste Termo de Referência;
- Permitir o livre trânsito dos funcionários da CONTRATADA, durante a execução das entregas, pelas dependências da CONTRATANTE e correlato, desde que devidamente identificados através de crachás e uniformes;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em

compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Receber provisoriamente os materiais fornecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas em contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- Manter atualizados seu endereço físico, e-mail, telefones para contatos e dados bancários para a efetivação de pagamentos;
- Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital e no Termo de Referência, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os materiais licitados no prazo, no local e horário indicados, observando rigorosamente as exigências estabelecidas nas especificações e na proposta de preços apresentada;
- Garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos dentro das normas de controle de órgãos fiscalizadores e em atendimento as determinações contidas neste Termo de Referência;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de produtos empregados.;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Administração Municipal ou a terceiros;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações ou modelos de documentos/formulários e outras peças publicitárias produzidas para a Contratante ou que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos fornecimentos dos materiais;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Edital de Licitação;
- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, nas práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, quando couber.
- **Entregar os produtos com prazo de mínimo de 70% de validade a partir da entrega da mercadoria.**

9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- Os bens serão recebidos:
 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência – Anexo I do Edital e da proposta vencedora apresentada.
10. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica) apresentada pela Contratada.
- O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no CADASTRO MUNICIPAL DE

FORNECEDORES e/ou nos *sites* oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
 - Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

- Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
 - Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato** ou de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa, ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “3” e “12.5”, com as seguintes penalidades:
- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão Contratante, por prazo não superior a dois anos;
 - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
 - **Impedimento** de licitar e contratar com o órgão contratante e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do mesmo, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- No caso de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de **multa de até 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- Configurar-se-á o retardamento da execução quando a CONTRATADA:
- Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 7 (sete) dias contados da data estipulada para início da execução contratual.
 - Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.
 - No caso do cometimento das infrações elencadas nos subitens “5.1” e “5.2” acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa de até 5% do valor anual do contrato.
- Em caso de **atraso injustificado** no fornecimento, limitada a incidência a 10 (dez) dias, será aplicada **multa de 0,3%** (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato.
- Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- Quando do **descumprimento de obrigações específicas e gerais** da CONTRATADA especificadas no contrato, a CONTRATADA, caso não sejam acatadas suas justificativas, estará sujeita à penalidade de **multa de 0,3%** sobre o valor do contrato,

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

por item obrigatório descumprido, limitado ao percentual máximo de 2%, se descumprido mais 1 (um) item obrigatório concomitantemente.

- O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei 8.666, de 1993.
- É vedado à licitante detentora desta Ata de Registro:
 - caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;
 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto Municipal nº 036/2016, e normas e princípios gerais dos contratos.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93
- Fica eleito o foro da cidade de Santana - BA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços e de contratos vinculados, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (umas) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
69185654515

Dados: 22/06/2023 16:11:15

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
49.464.926/0001-27

Assinado de forma digital por:
LETICIA RABELO FERREIRA
13661923463

Dados: 22/06/2023 13:55:23

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...


MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
47/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2023



No dia 22 de Junho de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA**, inscrito(a) no CNPJ 13.812.144/0001-94, com sede à n° CEP - - Canápolis-BA neste ato legalmente representado por **REGINALDO DE SOUZA PEREIRA**, portador do CPF nº **69185654515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA **CNPJ:** 13.139.705/0001-36

Representante: LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA

Telefone: (62) 9601-8416

Email: licitar.consultoriaa@gmail.com

Endereço: RUA CORNELIO RODRIGUES, 20 - ALTO FORMOSO, Canápolis - BA - 47730-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	3.900,00	UN	DRAGÃO	DRAGÃO	R\$ 2,80	R\$10.920,00
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO (UN), COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR EM SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO CERCA 2 A 2,5%.						
1	1.160,00	UN	DRAGÃO	DRAGÃO	R\$ 5,20	R\$6.032,00
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, 2 LITRO (UN), COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR EM SOLUÇÃO DE CLORO ATIVO CERCA 2 A 2,5%.						
1	660,00	UN	DRAGÃO	DRAGÃO	R\$ 9,85	R\$6.501,00
Descrição: AMACIANTE PARA ROUPA, FRAGANÂNCIAS DIVERSAS, CORANTE E ÁGUA.FRASCO COM 2L (UN)						
1	600,00	UN	STARK	STARK	R\$ 16,00	R\$9.600,00
Descrição: LIMPA PISO EMBALAGEM DE 5 LITROS, LIMPA CERÂMICA, AZULEJO E REAJUNTE, REMOVE SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FLUARÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ACIDO						
1	280,00	UN	QUIBOA	QUIBOA	R\$ 7,00	R\$1.960,00
Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 750 ML (UN)						
1	4.530,00	UN	ATOL	ATOL	R\$ 2,50	R\$11.325,00
Descrição: DETERGENTE, USO DOMÉSTICO, FRAGRÂNCIAS NEUTRO, TIPO LAVA-LOUCA, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML (UN)						
1	2.600,00	UN	POLITRIZ	POLITRIZ	R\$ 3,50	R\$9.100,00
Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML (UN) DE USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA						
1	1.200,00	UN	POLITRIZ	POLITRIZ	R\$ 6,00	R\$7.200,00
Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM 2 LITRO (UN) DE USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA.						

Total: R\$ 220.980,00

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UN	Marca: STARK	Modelo: STARK	Preço Unitário: R\$ 7,50	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1000 ML (UN.)						
Lote: 1	Quantidade: 1.260,00	Unidade: UN	Marca: POLITRIZ	Modelo: POLITRIZ	Preço Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$4.158,00
Descrição: LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM C/ 500 ML (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 270,00	Unidade: UN	Marca: QUIBOA	Modelo: QUIBOA	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$1.620,00
Descrição: LIMPA VIDRO, EMBALAGEM COM 500 ML (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 350,00	Unidade: UN	Marca: ZAB	Modelo: ZAB	Preço Unitário: R\$ 5,80	Valor Total: R\$2.030,00
Descrição: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO DESENGORDURANTE FRAGANCIA ORIGINAL EMBALAGEM COM 500 ML (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 470,00	Unidade: UN	Marca: SBP	Modelo: SBP	Preço Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$5.170,00
Descrição: MULTI INSETICIDA AEROSOL. EMB. C/ NO MÍNIMO 300 ML. (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 230,00	Unidade: UN	Marca: LIMPOM	Modelo: LIMPOM	Preço Unitário: R\$ 13,80	Valor Total: R\$3.174,00
Descrição: SODA CÁUSTICA, DESINCRUSTANTE ALCALINO, EMBALADDO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 1KG, COM TAMPAS DE ROSCA (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 35,00	Unidade: UN	Marca: ZAB	Modelo: ZAB	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$350,00
Descrição: LIMPA FORNO, REMOVEDOR DE GORDURA, POTE DE APROXIMADAMENTE 250G, COM PINCEL APLICADOR						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: DESTAC	Modelo: DESTAC	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$180,00
Descrição: LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 200 ML (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 590,00	Unidade: UN	Marca: PURO AR	Modelo: PURO AR	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$5.310,00
Descrição: ODORIZADOR DE AMBIENTE, EMBALAGEM COM 360ML. (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 2.070,00	Unidade: PCT	Marca: SPUMIL	Modelo: SPUMIL	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$16.560,00
Descrição: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR - COR NEUTRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - BOA QUALIDADE (PCT)						
Lote: 1	Quantidade: 1.240,00	Unidade: UN	Marca: TIXAN	Modelo: TIXAN	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$11.160,00
Descrição: SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 1KG (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 2.180,00	Unidade: UN	Marca: TIXAN	Modelo: TIXAN	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$13.080,00
Descrição: SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 500G (UN)						
Lote: 1	Quantidade: 1.280,00	Unidade: UN	Marca: SOL	Modelo: SOL	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$8.960,00
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTI-SÉPTICO, HIGIENIZADOR PARA MÃOS ANTI-SÉPTICO COM VÁLVULA, EMBALAGEM 500ML.						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UN	Marca: SOL	Modelo: SOL	Preço Unitário: R\$ 37,50	Valor Total: R\$11.250,00
						Total: R\$ 220.980,00

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM GEL, CONCENTRAÇÃO 70%. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS.

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UN	Marca: SOL	Modelo: SOL	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$9.600,00
-------------------	---------------------------	--------------------	-------------------	--------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS.

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UN	Marca: SOL	Modelo: SOL	Preço Unitário: R\$ 8,00	Valor Total: R\$4.000,00
-------------------	---------------------------	--------------------	-------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70%. LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L (UN)

Lote: 1	Quantidade: 1.870,00	Unidade: UN	Marca: POLITRIZ	Modelo: POLITRIZ	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$3.740,00
-------------------	-----------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: PEDRA SANITÁRIA DESODORANTE, AROMAS DIVERSOS, DE 30 A 35 GRAMAS. (UN)

Lote: 1	Quantidade: 1.100,00	Unidade: UN	Marca: PURO FRESCOR	Modelo: PURO FRESCOR	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$9.900,00
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 500ML (UN) FRAGRÂNCIA ERVA DOCE OU MAÇÃ VERDE OU FLORALOU LAVANDA, PH ENTRE 6,5 E 7,5 (NEUTRO)

Lote: 1	Quantidade: 380,00	Unidade: UN	Marca: MARAN	Modelo: MARAN	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$7.600,00
-------------------	---------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS (UN) FRAGRÂNCIA ERVA DOCE OU MAÇÃ VERDE OU FLORAL, PH ENTRE 6,5 E 7,5 (NEUTRO)

Lote: 4	Quantidade: 40,00	Unidade: UNID.	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$80,00
-------------------	--------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	------------------------------

Descrição: COPO DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE LAVAR, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200ML (UN)

Lote: 4	Quantidade: 330,00	Unidade: UNID.	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$2.310,00
-------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: COPO DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE LAVAR, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 400ml (UN)

Lote: 4	Quantidade: 280,00	Unidade: UNID.	Marca: BIC	Modelo: BIC	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$980,00
-------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ISQUEIRO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSOES 7, 5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GAS EMBUTIDO, DESCARTAVEL (UN)

Lote: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 22,00	Valor Total: R\$2.200,00
-------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: FERVEDOR DE ALUMÍNIO , CAPACIDADE DE 2 LITROS - PARA CAFÉ, CHÁ, ETC (UN)

Lote: 4	Quantidade: 15,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$420,00
-------------------	--------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: FORMA PARA BOLO TAMANHO MÉDIO (UN)

Lote: 4	Quantidade: 70,00	Unidade: UNID.	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 19,00	Valor Total: R\$1.330,00
-------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: FACAS, TAMANHO 10, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COZINHA, FIO LISO COM CABO NA COR BRANCA, EM POLIETILENO

Lote: 4	Quantidade: 65,00	Unidade: UNID.	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 15,00	Valor Total: R\$975,00
-------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: FACAS, TAMANHO 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COZINHA, FIO LISO COM CABO NA COR BRANCA, EM POLIETILENO

Lote: 4	Quantidade: 320,00	Unidade: UNID.	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 3,80	Valor Total: R\$1.216,00
-------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Total: R\$ 220.980,00

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Descrição: COLHER DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, LISA E POLIDA, COMPRIMENTO DE 20CM E ESPESSURA APROXIMADA 3MM.

Lote: 4	Quantidade: 320,00	Unidade: UNID.	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$1.120,00
-------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: GARFO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MESA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.

Lote: 4	Quantidade: 320,00	Unidade: UNID.	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$1.120,00
-------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: FACÇA DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, LISA E POLIDA, COMPRIMENTO DE 20CM E ESPESSURA APROXIMADA

Lote: 4	Quantidade: 250,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 16,00	Valor Total: R\$4.000,00
-------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CANECA EM CERÂMICA, COM ABA LATERAL, RESISTENTE A TEMPERATURA.

Lote: 4	Quantidade: 260,00	Unidade: UNID.	Marca: QUARTIÉ	Modelo: QUARTIÉ	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$2.600,00
-------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: XÍCARA DE CAFÉ PORCELANA TAMANHO APROXIMADO 60 A 100 ML

Lote: 4	Quantidade: 230,00	Unidade: UNID.	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$1.610,00
-------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: PRATO FUNDO DE MESA, EM VIDRO TEMPERADO COM FORMATO CIRCULAR.

Lote: 4	Quantidade: 50,00	Unidade: UNID.	Marca: ALADDIN	Modelo: ALADDIN	Preço Unitário: R\$ 26,00	Valor Total: R\$1.300,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ MODELO DE PRESSÃO , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 01 LT A 1,8LTS, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DAS BEBIDAS MÍNIMO 06 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES QUE A GARRAFA FOR ABERTA.

Lote: 4	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$1.140,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 28,ACABAMENTO FOSCO, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS EM ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Lote: 4	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID.	Marca: MAEE	Modelo: MAEE	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$210,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PENEIRA, LINHA DOMÉSTICA EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO: 15 CM À 25 CM.

Lote: 4	Quantidade: 20,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$900,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE SEM TAMPAS, ALUMÍNIO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE STAFLOX INTERNO E EXTERNO. CABO DE BAQUETE ANTITÉRMICO DIÂMETRO 30 CM.

Lote: 4	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID.	Marca: BRINOX	Modelo: BRINOX	Preço Unitário: R\$ 4,50	Valor Total: R\$135,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ABRIDOR DE LATA COMBINADO COM ABRIDOR DE GARRAFA, EM AÇO TEMPERADO.

Lote: 4	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$210,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: RALADOR DE LEGUMES, EM AÇO INOXIDÁVEL, 04 FACES.

Lote: 4	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$800,00
-------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: CAÇAROLA RETA, DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 22,CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM ALÇAS EM BAQUELITE E TAMPAS EM ALUMÍNIO.

Total: R\$ 220.980,00

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Lote: 4	Quantidade: 25,00	Unidade: UNID.	Marca: SANTO ANTONIO	Modelo: SANTO ANTONIO	Preço Unitário: R\$ 85,00	Valor Total: R\$2.125,00
Descrição: CAÇAROLA RETA, DE ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 22,CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇAS EM BAQUELITE E TAMPAS EM ALUMÍNIO.						
Lote: 4	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID.	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 12,00	Valor Total: R\$120,00
Descrição: CONCHA PARA SERVIR (TIPO FEIJÃO), N 10 EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO, MEDIDA APROXIMADA: 41 CM DE COMPRIMENTO.						
Lote: 4	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID.	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$180,00
Descrição: ESCUMADEIRA HOTEL N 14 EM ALUMÍNIO DIÂMETRO DE 14 CM CABO COM APROXIMADAMENTE 41CM						
Lote: 4	Quantidade: 15,00	Unidade: UNID.	Marca: MUNDIAL	Modelo: MUNDIAL	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$135,00
Descrição: DESCASCADOR DE LEGUMES, EM PLÁSTICO.						
Lote: 4	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID.	Marca: MUNDIAL	Modelo: MUNDIAL	Preço Unitário: R\$ 57,00	Valor Total: R\$1.710,00
Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO, PROFISSIONAL Nº45. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
Lote: 4	Quantidade: 30,00	Unidade: UNID.	Marca: ARAMIG	Modelo: ARAMIG	Preço Unitário: R\$ 64,00	Valor Total: R\$1.920,00
Descrição: ESCORREDOR DE PRATOS, CAPACIDADE PARA 20 PRATOS, AÇO INOX, LATERAIS E SECADOR PARA TALHERES.						
Lote: 4	Quantidade: 290,00	Unidade: PCT	Marca: PARANÁ	Modelo: PARANÁ	Preço Unitário: R\$ 2,20	Valor Total: R\$638,00
Descrição: FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO DIVERSO, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO AMORFO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXINHA. PRODUTO DE 1ª QUALIDADE (PCT)						
Lote: 4	Quantidade: 260,00	Unidade: UNID.	Marca: FRANECON	Modelo: FRANECON	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$1.040,00
Descrição: COADOR, PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 24 CM (DIÂMETRO) X 36 CM (PROFUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO (UN)						
Lote: 4	Quantidade: 10,00	Unidade: UNID.	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 211,00	Valor Total: R\$2.110,00
Descrição: PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO, ENCAIXE DA TAMPAS PELO LADO EXTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA: 12 LITROS.						
Lote: 4	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID.	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 390,50	Valor Total: R\$781,00
Descrição: PAINEL DE PRESSÃO POLIDA CAPACIDADE 20 LITROS TAMPAS FECHAMENTO EXTERNO COM ALÇAS 30,4 CM DE DIÂMETRO						
Lote: 4	Quantidade: 2,00	Unidade: UNID.	Marca: TERMOLAR	Modelo: TERMOLAR	Preço Unitário: R\$ 120,00	Valor Total: R\$240,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL. MATERIAL: POLIURETANO. CAPACIDADE: 5 LITROS. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM ALÇA, TAMPAS ARTICULADA, COM TERMÔMETRO DIGITAL. APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINAS OU AMOSTRAS LABORATORIAIS.						
Lote: 4	Quantidade: 25,00	Unidade: UNID.	Marca: ISOESTE	Modelo: ISOESTE	Preço Unitário: R\$ 45,00	Valor Total: R\$1.125,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA ISOPOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, COR: BRANCA (UN)						
Lote: 4	Quantidade: 6,00	Unidade: UNID.	Marca: ISOESTE	Modelo: ISOESTE	Preço Unitário: R\$ 120,00	Valor Total: R\$720,00
						Total: R\$ 220.980,00

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Descrição: CAIXA TÉRMICA ISOPOR , CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, COR: BRANCA (UN)

Total: R\$ 220.980,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **22/06/2024** , a contar do dia **22/06/2023** .

RESOLVEM registrar os preços da empresa acima identifica, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal n.º 039/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.
 - A presente Ata tem por **objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e utensílios para atender demandas das Secretarias e Órgãos deste município**, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* Eletrônico nº 014/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as constantes no preâmbulo deste termo.

3. VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura desta, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor, quando ocorrer fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR

- A contratação com o fornecedor detentor do preço registrado, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com a necessidade do órgão gerenciador e/ou participante.
- As condições de execução constam do Termo de Referência anexo ao Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante verificará a manutenção das condições de habilitação fiscal e trabalhista da detentora da Ata de Registro de preços.
- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, observada o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada;
- Encaminhar as Ordens de Fornecimento, de forma parcial e conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência;
- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente deste Termo de Referência;
- Permitir o livre trânsito dos funcionários da CONTRATADA, durante a execução das entregas, pelas dependências da CONTRATANTE e correlato, desde que devidamente identificados através de crachás e uniformes;

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Receber provisoriamente os materiais fornecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas em contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- Manter atualizados seu endereço físico, e-mail, telefones para contatos e dados bancários para a efetivação de pagamentos;
- Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital e no Termo de Referência, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os materiais licitados no prazo, no local e horário indicados, observando rigorosamente as exigências estabelecidas nas especificações e na proposta de preços apresentada;
- Garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos dentro das normas de controle de órgãos fiscalizadores e em atendimento as determinações contidas neste Termo de Referência;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de produtos empregados.;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Administração Municipal ou a terceiros;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

da Lei n.º 8.666/1993.

- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações ou modelos de documentos/formulários e outras peças publicitárias produzidas para a Contratante ou que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos fornecimentos dos materiais;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Edital de Licitação;
- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, nas práticas de sustentabilidade na execução dos fornecimentos, quando couber.
- **Entregar os produtos com prazo de mínimo de 70% de validade a partir da entrega da mercadoria.**

9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- Os bens serão recebidos:
- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência – Anexo I do Edital e da proposta vencedora apresentada.

10. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. DO PAGAMENTO

- O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal eletrônica) apresentada pela Contratada.
- O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

- No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
 - Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
 - Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato** ou de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa, ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “3” e “12.5”, com as seguintes penalidades:
 - **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão Contratante, por prazo não superior a dois anos;
 - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
 - **Impedimento** de licitar e contratar com o órgão contratante e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do mesmo, ou nos sistemas de cadastramento de

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

- o No caso de **inexecução total do objeto**, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de **multa de até 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- o Configurar-se-á o retardamento da execução quando a CONTRATADA:
 - Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 7 (sete) dias contados da data estipulada para início da execução contratual.
 - Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.
 - No caso do cometimento das infrações elencadas nos subitens “5.1” e “5.2” acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa de até 5% do valor anual do contrato.
- o Em caso de **atraso injustificado** no fornecimento, limitada a incidência a 10 (dez) dias, será aplicada **multa de 0,3%** (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato.
 - Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- o Quando do **descumprimento de obrigações específicas e gerais** da CONTRATADA especificadas no contrato, a CONTRATADA, caso não sejam acatadas suas justificativas, estará sujeita à penalidade de **multa de 0,3%** sobre o valor do contrato, por item obrigatório descumprido, limitado ao percentual máximo de 2%, se descumprido mais 1 (um) item obrigatório concomitantemente.
- o O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- o Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- o Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- o O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei 8.666, de 1993.
- o É vedado à licitante detentora desta Ata de Registro:
 - caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;
 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

- o Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto Municipal nº 036/2016, e normas e princípios gerais dos contratos.
- o É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93
- o Fica eleito o foro da cidade de Santana - BA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços e de contratos vinculados, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (umas) via.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO VII - Nº 1.692
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

LICITANET - Ata de Registro de Preço

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/65696/completo_...

Dados: 22/06/2023 16:32:30

LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA
13.139.705/0001-36

Assinado de forma digital por:
LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA
01425721524

Dados: 22/06/2023 14:35:57